



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

Carta da Diretoria

Construímos juntos uma empresa responsável e ética, que preza pela excelência do trabalho, colocando nossos clientes no centro de nossas ações e seguindo rigorosamente os princípios descritos neste Código de Ética e Conduta.

O mundo de hoje valoriza a transparência e as boas práticas, e na ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., não poderia ser diferente. Nossa empresa é formada por pessoas, e são suas condutas que definem a credibilidade de nossa organização.

Por isso, decidimos ser uma fonte ética e confiável de produtos e serviços sustentáveis, diferenciando a ALFHA AMBIENTAL e incentivando os consumidores a nos escolherem com mais frequência.

Faço o convite para analisarem este Código de Ética e Conduta da Companhia, a fim de compreenderem como ele se aplica às nossas atividades. Caso tenham dúvidas, estou à disposição para conversarmos. O debate enriquece a visão e abre espaço para novas perspectivas. Uma empresa não é feita de um único nome ou visão, mas da diversidade de habilidades e contribuições de seu time. Sinto-me orgulhoso da equipe que construímos.

Agradeço a todos por ajudar a ALFHA AMBIENTAL a se tornar o parceiro mais confiável.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026

Cordialmente,

MAURO LUIZ SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR
CPF 16778694700
Administrador



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

1. Valores da Companhia e o Código de Ética e Conduta

O presente Código de Ética e Conduta foi desenvolvido com base nos valores fundamentais da ALFHA AMBIENTAL: honestidade, dignidade, respeito, lealdade e transparência. Esses valores orientam nossa relação com todos os públicos de interesse, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, acionistas, investidores, órgãos públicos e a sociedade em geral.

O Código descreve os nossos padrões éticos compartilhados para a condução de negócios no território brasileiro. Ele serve como orientação em situações de dúvida ou dilema, quando a escolha certa não estiver clara.

Princípios Éticos da ALFHA AMBIENTAL:

1. Cumprimos a lei.
2. Conduzimos nossos negócios com integridade.
3. Mantemos registros corretos das nossas operações.
4. Honramos as obrigações do nosso negócio.
5. Tratamos as pessoas com dignidade e respeito.
6. Protegemos as informações, os ativos e os interesses da ALFHA AMBIENTAL.
7. Estamos comprometidos com uma cidadania responsável.

Este Código é a base de todas as atividades corporativas da ALFHA AMBIENTAL, guiando nossas decisões e ações individuais como colaboradores da empresa. Ele resume as principais políticas de conformidade, destacando problemas que podem ter consequências legais e éticas se não tratados corretamente, e fornece diretrizes para ações apropriadas.

Abrangência do Código:

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os funcionários da ALFHA AMBIENTAL, bem como aos membros da diretoria quando agem em nome da Companhia. Ele também se aplica a todos os relacionamentos da ALFHA AMBIENTAL com acionistas, clientes, fornecedores, sindicatos, comunidades, governo, sociedade, meios de comunicação e quaisquer terceiros.

Como funcionários da ALFHA AMBIENTAL, somos responsáveis por seguir o Código e exercer um bom julgamento consistente com seus princípios. Também somos responsáveis por reportar qualquer violação do Código que tenhamos conhecimento. Funcionários que não agirem de acordo com o Código, incluindo aqueles que não reportarem violações, podem enfrentar ações disciplinares, incluindo demissão.

Os gerentes têm um papel crucial em definir o padrão ético para suas equipes e são frequentemente os primeiros a serem questionados. Portanto, é esperado que eles sirvam como exemplos de conduta ética.



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

Gestão do Código:

A aprovação e as atualizações deste Código são de responsabilidade do Conselho de Administração. Após a aprovação, a diretoria de Recursos Humanos é encarregada de divulgar e disponibilizar o Código a todos os colaboradores da Companhia e, conforme aplicável, também aos clientes e fornecedores.

A análise e as sanções referentes às violações deste Código serão realizadas e aplicadas pelo Comitê de Ética e Compliance da Companhia.

2. Canal de Denúncia

Mesmo empresas que incentivam comportamentos exemplares podem enfrentar casos de conduta inapropriada. É necessário ter coragem para reportar condutas inadequadas, e isso é essencial para manter a integridade e a ética da nossa empresa.

Política de Retaliação e Proteção:

A ALFHA AMBIENTAL não tolerará qualquer forma de retaliação contra indivíduos que levantem preocupações ou que participem de investigações. No entanto, funcionários que fizerem acusações intencionais falsas ou fornecerem informações incorretas poderão enfrentar ações disciplinares.

Levamos todos os relatos de conduta inapropriada muito a sério e tomamos ações imediatas de forma justa e confidencial. Caso observe comportamentos que não estejam de acordo com nosso Código de Ética e Conduta, converse com seu gestor ou utilize o canal de denúncia:

- Registrar seu relato de forma direta através dos seguintes canais:
 - E-mail: alfhaambiental@gmail.com
 - Site da ALFHA AMBIENTAL: Acesse a página <https://www.alfhaambiental.com.br>
- Forneçam treinamento, instrução e recursos para auxiliar os funcionários no cumprimento do Código e das políticas correlatas.
- Incentivem os funcionários a relatar dúvidas ou preocupações.
- Observem e corrijam adequadamente quaisquer condutas inapropriadas em suas equipes.

Independentemente do formato da denúncia, a Companhia assegura o direito ao anonimato.

A ALFHA AMBIENTAL garante que todas as denúncias serão tratadas de forma confidencial e assegura o direito ao anonimato. Retaliações contra aqueles que relatam ocorrências não serão toleradas e resultarão em sanções conforme descrito neste Código.

Tels: (21) 97493-1683 - (21) 98705-6088

Email: alfhaambiental@gmail.com



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

3. Cumprimos a Lei

Cumprir a lei é fundamental para a nossa reputação e princípios éticos. Temos a responsabilidade de observar todas as leis e regulamentações aplicáveis ao nosso negócio, garantindo que nossas operações estejam sempre em conformidade com os requisitos legais. Este compromisso com a legalidade é a base sobre a qual construímos nossa integridade e confiança.

3.1 - Obediência às Leis Aplicáveis

A ALFHA AMBIENTAL realiza negócios em todo o território brasileiro. Por isso, nossas atividades estão sujeitas a uma variedade de legislações de diferentes jurisdições. Além disso, algumas leis brasileiras, como aquelas relacionadas a importações e exportações, suborno e sanções comerciais, têm alcance global e se aplicam às nossas operações, independentemente de onde ocorram.

Portanto, todos nós temos a responsabilidade de cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentações que se aplicam ao nosso negócio. O respeito por essas normas é essencial para a manutenção da nossa integridade e para garantir que operamos dentro dos padrões legais e éticos exigidos.

3.2 - Terceiros e Conduta Legal

Auxiliar terceiros na participação em atividades ilegais pode prejudicar gravemente a sua reputação e acarretar consequências legais sérias para você e para a ALFHA AMBIENTAL. Isso pode incluir processos judiciais por cumplicidade ou conluio.

Além de cumprir diretamente as leis que nos regem, não podemos participar de ações que saibamos, ou deveríamos saber, que beneficiam terceiros na violação da lei. Somos responsáveis por identificar sinais de que terceiros possam estar envolvidos em atividades potencialmente ilegais e que possam estar usando a ALFHA AMBIENTAL para tal fim.

Se você suspeitar que um terceiro com quem está negociando pode estar tentando usar a ALFHA AMBIENTAL para violar a lei, é fundamental resolver essa suspeita antes de prosseguir com qualquer transação. Essa precaução ajuda a proteger nossa integridade e a evitar possíveis implicações legais.

4. Conduzimos Nosso Negócio com Integridade

Conduzimos nossos negócios com integridade. Não oferecemos, tampouco aceitamos, subornos ou presentes inadequados. Aderimos estritamente às leis e normas que promovem uma concorrência justa e ética no mercado.

4.1- Antissuborno

A ALFHA AMBIENTAL não oferece nem aceita subornos, propinas ou quaisquer outros pagamentos corruptos. Subornos são ilegais e podem comprometer seriamente a reputação da ALFHA AMBIENTAL como uma empresa que conduz seus negócios com integridade.

Tels: (21) 97493-1683 - (21) 98705-6088

Email: alfhaambiental@gmail.com



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

Suborno envolve a concessão ou oferta de algo de valor a alguém com o objetivo de obter ou manter negócios, ou de alcançar uma vantagem comercial indevida.

É imperativo que nunca ofereça, conceda, solicite ou aceite, direta ou indiretamente, qualquer forma de suborno, propina ou pagamento corrupto. Escolha com cuidado os terceiros que atuam em seu nome, como agentes de vendas, representantes, consultores e distribuidores, garantindo que eles também estejam alinhados com nossos padrões de ética e conformidade.

4.2- Os pagamentos de facilitação são ilegais?

Um pagamento facilitador é uma pequena quantia paga a um agente público com o intuito de agilizar atividades de rotina e não discricionárias, como a obtenção de um visto ou uma ordem de serviço. Embora tais pagamentos possam parecer comuns, eles são considerados ilegais e não são permitidos.

Antes de realizar qualquer pagamento facilitador, consulte o departamento Jurídico para verificar se ele é legal, habitual e razoável conforme os padrões locais. Além disso, é crucial que você reporte o pagamento adequadamente e registre-o nos livros contábeis da empresa.

4.3- Quem são os agentes públicos?

- Funcionários de agências do governo;
- Funcionários de empresas de propriedade do governo ou controladas pelo governo, ou organizações públicas internacionais;
- Partidos políticos, candidatos e agentes públicos.

4.4- Presentes e entretenimento

Quando usados de maneira adequada, presentes e entretenimento podem promover a boa vontade e fortalecer relacionamentos de negócios. No entanto, como presentes e entretenimento representam um valor para quem os recebe, é fundamental considerá-los com cuidado. Devemos evitar situações em que esses benefícios possam comprometer, ou parecer comprometer, nossa objetividade ou a de outros.

Siga estes requisitos:

- Sempre siga a política de presentes e entretenimento do local.
- Não conceda ou aceite presentes ou entretenimento quando isso puder dar a impressão de que a ALFHA AMBIENTAL está concedendo privilégios ou espera receber qualquer favor em retorno.



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara
Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030
CNPJ: 33.236.963/0001-48

- Não conceda ou receba presentes ou entretenimento extravagantes. O valor dos presentes e do entretenimento deve ser razoável e modesto.
- Evite presentes ou entretenimento que coincida com decisões de compra, venda ou comercialização, já que isso pode parecer uma tentativa inapropriada de influenciar nas decisões.
- Não conceda ou aceite dinheiro ou equivalentes como vales-presentes, certificados ou cupons com valores de gasto denominados. Para receber mais suporte, entre em contato através do e-mail:
alfaambiental@gmail.com

4.5- Propriedade Intelectual de terceiros

Nós respeitamos os direitos de propriedade intelectual de indivíduos e empresas fora da ALFHA AMBIENTAL e não tentaremos obter suas informações confidenciais, ou usar sua propriedade intelectual, de forma inapropriada. A propriedade intelectual inclui marcas comerciais, direitos autorais, patentes e segredos comerciais.

4.6- Concorrência

As leis de concorrência são essenciais para garantir um mercado justo e competitivo. Elas evitam práticas anticompetitivas como cartéis, onde empresas podem se unir para fixar preços ou dividir o mercado, prejudicando tanto os consumidores quanto outros negócios. Além disso, proíbem tentativas de monopolizar mercados, o que poderia levar a uma diminuição da inovação e aumento de preços.

Ao promover a concorrência leal, essas leis ajudam a criar um ambiente onde empresas podem competir de forma justa, oferecendo melhores produtos e serviços e incentivando a inovação. Para empresas como a ALFHA AMBIENTAL, a conformidade com essas leis não apenas evita sanções legais, mas também contribui para um mercado mais equilibrado e sustentável. Isso, por sua vez, pode impulsionar o crescimento e a prosperidade a longo prazo.

Concorrência – o que fazer e o que não fazer? O que você deve fazer:

- Vencer com seus próprios méritos.
- Reconhecer que as leis da concorrência são complexas.
- Procurar ajuda quando tiver dúvida.



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

O que você não deve fazer:

- Discutir preços, planos de vendas ou volumes com a concorrência.
- Dividir clientes, mercados ou territórios com a concorrência.
- Concordar com outras pessoas para limitar a produção ou não fazer negócio com clientes ou fornecedores.

4.7- Sanções comerciais

Vários países e organizações, como as Nações Unidas, impuseram sanções comerciais contra alguns países, organizações e indivíduos, muitas das quais aplicáveis a transações além das fronteiras do país que as impõe. Algumas sanções proíbem completamente todas as transações, enquanto outras proíbem um tipo específico de transação, como o comércio de bens específicos ou o fornecimento de serviços em particular. A ALFHA AMBIENTAL não faz negócio com países, organizações ou indivíduos sancionados, a menos que permitido por lei.

5. Mantemos Registros Corretos das Nossas Operações

5.1. Criação e gerenciamento de registros de negócios:

Diariamente, nós criamos registros dos negócios da empresa. De relatórios e contratos do cliente para agências reguladoras a relatórios de despesa. Algumas vezes, até mesmo as nossas comunicações por e-mail e telefone são consideradas como registros dos negócios da empresa. A ALFHA AMBIENTAL conta com sua precisão e autenticidade para realizar análises e relatórios de nossas operações e tomar decisões de negócios adequadas.

Por esses motivos, todos os registros dos negócios da empresa que criarmos, em qualquer formato, devem refletir a natureza real das transações e dos eventos. Nunca falsifique deliberadamente um registro ou tente disfarçar a realidade e evite exageros, linguagem floreada e conclusões legais nas suas comunicações.

5.2 Declarações financeiras e controles

Nossas informações financeiras servem de referência confiável para a nossa equipe de gerenciamento, acionistas, credores, agências reguladoras. Registros precisos e honestos são fundamentais para decisões de crédito e contrapartes. Nós preparamos nossas declarações de imposto de renda e outros documentos de acordo com todas as leis de impostos. Qualquer funcionário que forneça informações com fins financeiros ou de impostos deve fornecê-las em tempo hábil e se certificar de sua precisão das informações e de sua conformidade com as políticas da ALFHA AMBIENTAL. Se informações precisas não forem entregues em tempo hábil isso pode resultar em riscos comerciais e legais significativos para a ALFHA AMBIENTAL.



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

6. Honramos Nossas Obrigações

Nossas relações de negócio são baseadas em confiança mútua. Mantemos a confiança de nossos clientes e parceiros ao garantir a transparência e o respeito às informações que nos são confiadas. Cumprir nossas obrigações vai além das responsabilidades contratuais — é demonstrar ética, integridade e compromisso em todas as interações.

6.1- Confiança nas relações de negócio

Cumprir nossas obrigações de negócios vai muito além de simplesmente atender às responsabilidades contratuais. Nosso compromisso é demonstrar que nossas relações com clientes, fornecedores, provedores, consultores e outros parceiros são baseadas em uma sólida confiança mútua. Nossa abordagem é fundamentada em transparência, respeito e integridade, assegurando que cada interação reflita nosso compromisso com altos padrões éticos e a construção de parcerias duradouras.

Isso significa que nós:

- Fornecemos informações honestas e precisas sobre nossos produtos e serviços em todas as formas de comunicação, incluindo conversas, contratos, materiais de venda e e-mails. Nossa dedicação à transparência e à clareza é refletida em cada interação, assegurando que nossos clientes e parceiros recebam informações verdadeiras e confiáveis.
- Comprometemo-nos apenas com aquilo que realmente podemos cumprir. Para nós, um compromisso abrange todas as promessas feitas, não se limitando apenas às que estão formalmente registradas em contratos. Seja cauteloso ao fazer promessas e evite comprometer-se com qualquer coisa que a ALFHA AMBIENTAL não possa garantir.
- Tratamos as mudanças nos compromissos com a máxima responsabilidade. Quando não for possível cumprir um compromisso previamente estabelecido, é fundamental trabalhar de maneira proativa com o cliente ou parceiro afetado para encontrar uma solução adequada e discutir as próximas etapas. Certifique-se também de atualizar ou encerrar os contratos existentes conforme necessário, garantindo que todas as alterações sejam formalmente documentadas.
- Tratamos os dados pessoais de nossos clientes e parceiros de negócios com o máximo cuidado e responsabilidade. Durante nossa atuação, podemos coletar, reter e processar informações sobre indivíduos que representam as organizações de nossos clientes e parceiros. Nosso compromisso é garantir que essas informações sejam manejadas com total respeito à privacidade e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

6.2- Contrato com o governo:

Quando fazemos negócios com entidades governamentais, incluindo governos federais, estaduais e locais, devemos observar regras legais e requisitos contratuais que podem ser mais rigorosos do que os aplicáveis a clientes comerciais. Por exemplo, podemos ser proibidos de oferecer presentes a agentes públicos, mesmo que de valor simbólico, ou sermos obrigados a fornecer informações detalhadas sobre nossa empresa e seus acionistas. Além disso, contratos com o governo podem impor restrições específicas sobre as comunicações de vendas com agentes públicos.

Se você estiver envolvido em contratos governamentais, é essencial compreender completamente os termos do contrato e as regras legais especiais que se aplicam a essa relação com o cliente. Também é importante conhecer os requisitos contratuais para terceiros, como consultores, revendedores, distribuidores ou fornecedores, e garantir que esses terceiros estejam cientes e possam cumprir tais requisitos.

7. Tratamos as Pessoas com Dignidade e Respeito

Alcançamos nossas metas por meio das pessoas que fazem parte da nossa equipe. Oferecemos um ambiente de trabalho seguro e valorizamos as contribuições únicas de cada membro.

Rejeitamos qualquer forma de trabalho infantil, abusivo ou forçado, e promovemos a igualdade de oportunidades e a eliminação da discriminação.

7.1- Direitos humanos

Respeitamos os direitos humanos e apoiamos os esforços globais para protegê-los, colaborando com organizações e governos para enfrentar este desafio que não podemos resolver sozinhos. Rejeitamos veementemente o trabalho infantil, assim como qualquer forma de trabalho ilegal, abusivo ou forçado em nossas operações, em qualquer lugar do mundo.

Cumprimos rigorosamente todas as leis e normas trabalhistas, incluindo aquelas relativas ao trabalho de menores, e promovemos direitos iguais e a eliminação da discriminação no ambiente de trabalho.

Oferecemos salários justos e competitivos, benefícios adequados e investimos em recursos para ajudar nossos funcionários a alcançar seu pleno potencial. Além disso, garantimos que nossos funcionários tenham a liberdade de participar de sindicatos e acordos coletivos, apoiando plenamente o direito à organização e à negociação coletiva.



ALFHA AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Vicente, S/N, Qd.80, Lt.08 – Vila Guanabara

Duque de Caxias – RJ CEP 25086-030

CNPJ: 33.236.963/0001-48

7.2- Segurança e saúde

A ALFHA AMBIENTAL está comprometida com a saúde e a segurança de todos os envolvidos em suas operações. Para garantir isso, a empresa segue todas as leis de saúde e segurança e implementa requisitos internos rigorosos. A segurança é uma prioridade em todas as atividades, e a empresa busca continuamente melhorar seu desempenho nesta área.

Todos os funcionários têm a responsabilidade de cumprir as leis e os requisitos de saúde e segurança aplicáveis às suas funções. Além disso, devem tomar precauções para proteger a si mesmos, seus colegas e os visitantes, e devem informar seus gerentes sobre qualquer incidente ou prática insegura que observem.

Os gerentes da ALFHA AMBIENTAL devem assegurar que os funcionários recebam o treinamento adequado, os programas necessários e os recursos para realizar suas atividades com segurança. Também é responsabilidade dos gerentes projetar e manter os processos e instalações de forma a garantir condições de trabalho seguras.

7.3- Assédio e violência

Todos nós temos o direito de trabalhar em um ambiente sem assédio e violência.

Na ALFHA AMBIENTAL, não há tolerância para:

- Assédio de qualquer forma,
- O uso de força física com a intenção de causar danos físicos,
- Atitudes ou ameaças com a intenção de intimidar ou causar temor de danos físicos isso se aplica à forma como tratamos uns aos outros, além de quaisquer pessoas com as quais interagimos.

Cada um de nós é responsável por agir de uma forma consistente com nossas políticas sobre assédio e violência. Se você testemunhar ou souber de casos de assédio, violência ou ameaças, relate isso imediatamente para um gestor. Se preferir, envie um relatório através do nosso canal de denúncias. Pelo site da ALFHA AMBIENTAL, página <https://www.alfhaambiental.com.br/compliance>, selecione Canal de Denúncias e siga as instruções.